



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 289

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informamos que:

**Assunto: FORA DE JOGO – FUTEBOL 9 E FUTEBOL DE 7
ÉPOCA 2023/2024**

De forma a clarificar algumas dúvidas que têm surgido relativamente à lei do fora-de-jogo nas competições de futebol de 7 e 9, esclarecemos que de acordo com as Leis de Jogo é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da linha limite da área de penalti à linha lateral, nas seguintes competições:

- Futebol 7:
 - Campeonatos de Sub-13 e Sub-12
 - Ligas Femininas Sub-15 e Sub-13
- Futebol 9:
 - Campeonato de Sub-13 e Sub-12
 - Liga Feminina Sub-17

Porto, 17 de novembro de 2023

Pel'a Direção da AF Porto

O Secretário-Geral

Domingos Santos, Dr

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220